



Diário Oficial

Edição nº 1817

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.172 DE 17 DE MAIO DE 2023

EXONERA, DO QUADRO DE
SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE, ARIANE DE
SOUSA FAGONDE.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36, II, alínea “a” da Lei Municipal nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º. EXONERAR, do quadro de servidores do Município **Ariane de Sousa Fagonde**, no cargo de Diretor Administrativo Financeiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 17/05/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.173, DE 17 DE MAIO DE 2023

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 4.074, de 17 de maio de 2022 e na forma do artigo 12, I da Lei Municipal 1.875/2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a cidadã **Jociane Cecilia Carvalho de Mello**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17/05/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Resolução “Ad referendum” CMS nº20/2023

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº09/2023 QUE APROVA A TRANSFERÊNCIA MEDIANTE INDENIZAÇÃO DE VEICULO PERTENCENTE AO PATRIMONIO DO FMS PARA USO LIVRE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O planejamento das ações e serviços de saúde, trazidos pelo Plano Municipal de Saúde 2022/2025;
- A Programação Anual da Saúde, conforme item 9.4.3; PAS 2023
- Processo administrativo 3097/2022
- Processo administrativo 1079/2023

RESOLVE, editar resolução “ad referendum”, até a primeira sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º – Aprovar a transferência do veículo SPACEFOX TREND I MOTION 1.6T FLEX 8V ANO 2013 MODELO 2014, COR BRANCA, para uso livre da administração municipal, com avaliação da Tabela FIPE realizada em 13/12/2022 e análise técnica descontando o valor necessário para concerto, restou o **valor de R\$ 27.018,80**, a ser indenizado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar o Gestor municipal da Saúde a utilizar o recurso proveniente da indenização financeira, para complementar a contrapartida em aquisição de veículos oriundos de emenda parlamentar no exercício 2023 ou utilizar para aquisição de novos veículos adquirido com recursos próprios.

Art. 4º - Comunique-se o setor de almoxarifado para a baixa do bem como patrimônio do FMS, e respectiva transferência para onde for lotado

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 17 de maio de 2023.
Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde CMS/SJ

Resolução “Ad referendum” CMS nº21/2023

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº08/2023 QUE APROVA A TRANSFERÊNCIA MEDIANTE INDENIZAÇÃO DE VEICULO PERTENCENTE AO PATRIMONIO DO FMS PARA USO LIVRE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade do Sistema Único de Saúde SUS, consagrado pela constituição Federal de 1988;
- O planejamento das ações e serviços de saúde, trazidos pelo Plano Municipal de Saúde 2022/2025;
- A Programação Anual da Saúde, conforme item 9.4.3; PAS 2023
- Processo administrativo 3098/2022
- Processo administrativo 1078/2023

RESOLVE, editar resolução “ad referendum”, até a primeira sessão plenária do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º – Aprovar a transferência do veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6 FLEX 16V 5p, para uso livre da administração municipal com avaliação da Tabela FIPE realizada em 13/12/2022, e análise técnica descontando o valor necessário para concerto, restou o **valor de R\$ 23.982,80**, a ser indenizado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Autorizar o Gestor municipal da Saúde a utilizar o recurso proveniente da indenização financeira, para complementar a contrapartida em aquisição de veículos oriundos de emenda parlamentar no exercício 2023 ou utilizar para aquisição de novos veículos adquirido com recursos próprios.

Art. 4º - Comunique-se o setor de almoxarifado para a baixa do bem como patrimônio do FMS, e respectiva transferência para onde for lotado

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do município.

São Jerônimo, 17 de maio de 2023.
Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde CMS/SJ



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico/SRP nº 055/2023

EXCLUSIVO P/ ME E EPP

O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº 055/2023 - Tipo: Menor preço – Objeto: registro de preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

Início da sessão de disputa:	01/06/2023- 09 h
-------------------------------------	-------------------------

O Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

SÃO JERÔNIMO-RS, 17 de Maio de 2023.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo